



INDICAÇÃO Nº **IND 2967/2015**

(do Deputado JUAREZÃO)

L I D O
Em. 23, 4, 15
Esta
Assessoria de Plenário

Sugere providências da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as melhorias que especifica no Centro de Ensino Fundamental 02, no Setor Norte, da Região Administrativa de Brazlândia.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos providências da Secretaria de Educação no sentido de proceder além da reforma geral no Centro de Ensino Fundamental 02, no Setor Norte, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, das seguintes obras:

- Nivelamento e colocação de resíduos de asfalto – *frezado* – perto da quadra de esportes da escola;
- Criar estacionamento em toda a extensão frontal e lateral externa do muro da escola;
- Projeto de educação integral com refeitório, cantina e depósito de gêneros alimentícios;
- Construção de auditório e suprir carência de pessoal para portaria e secretaria.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento a presente proposição para a apreciação desta Casa, para a qual peço o apoio, como o resultado das reivindicações da comunidade, após vistoria *in loco* naquele estabelecimento educacional, onde foi constatada a necessidade urgente da presença da máquina estatal.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PRTB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2967/2015
Folha Nº *okp*

IPL